PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 279/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade e RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 086.411.316-12, residente e domiciliado na Avenida Simão da Cunha, nº 272, Bairro Centro em Abaeté/MG, imóvel este localizado nesta cidade de nº 05 da quadra 29, situado na Avenida José de Paiva, s/n, esquina com Rua Vicente Ferreira Lamounier, Bairro Amazonas.

O imóvel a ser desmembrado está registrado no livro 2-RG, referente a matrícula nº 16483 datada de 20/10/2006 com as seguintes medidas e confrontações.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES INICIAIS:

Confrontando pela frente com a Avenida José de Paiva (12,00m), pela direita com o lote de nº 04 (30,00m), pelos fundos com o lote nº 11 (12,00m), pela esquerda com a Rua Vicente Ferreira Lamounier (30,00m), perfazendo assim uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE ACIMA DESCRITO FOI DESMEMBRADO EM 02 LOTES:

LOTE 05 A, QUADRA 29:

Confrontando pela frente com a Rua Vicente Ferreira Lamounier (15,00m), pela direita com lote nº 05 B (12,00m), pelos fundos com o lote de nº 04 (15,00m), pela esquerda com o lote nº 11 (12,00m), perfazendo assim uma área total de 180,00 m² (centro e oitenta metros quadrados).

LOTE 05 B, QUADRA 29:

Confrontando pela frente com a Avenida José de Paiva (12,00m), pela direita com o lcte nº 04 (15,00m), pelos fundos com o lote nº 05 A (15,00m), perfazendo assim uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 26 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal